RESOLUÇÃO Nº 005/2022

De 07 de novembro de 2022

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR *CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES* E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 07 de Novembro de 2022 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Águaboense para o Senhor "CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES", Tenente Coronel da Polícia Militar de Água Boa-MT, responsável por desenvolver em nosso município o Programa Educacional de Resistencia as Drogas (PROERD).

Art. 2º - O respectivo título será entregue a homenageada, em Ato Solene de entrega de título de "Cidadão Águaboense", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 08 de Novembro de 2022.

Vereador LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO (PL)
Presidente

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)
Vice-Presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB)
Primeira Secretária

Vereador AGNALDO LANSONI (União Brasil)
Segundo Secretário

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 005/2022

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR *CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES* E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 07 de Novembro de 2022 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Águaboense para o Senhor "CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES", Tenente Coronel da Polícia Militar de Água Boa-MT, responsável por desenvolver em nosso município o Programa Educacional de Resistencia as Drogas (PROERD).

Art. 2º - O respectivo título será entregue a homenageada, em Ato Solene de entrega de título de "Cidadão Águaboense", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 08 de Novembro de 2022.

Vereador LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO (PL)

Presidente

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)

Vice-Presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB)

Primeira Secretária

Vereador AGNALDO LANSONI (União Brasil)

Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 006/2022

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR *ROBSON SEVERINO DUARTE* E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 07 de Novembro de 2022 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Águaboense para o Senhor "ROBSON SEVERINO DUARTE", Diretor da Penitenciária "Major PM Zuzi Alves da Silva" de Água Boa-MT.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de "Cidadão Águaboense", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 08 de Novembro de 2022.

Vereador LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO (PL)

Presidente

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)

Vice-Presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB)

Primeira Secretária

Vereador AGNALDO LANSONI (União Brasil)

Segundo Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Autor: Fábio Adriano Agulhão.

De acordo com o artigo 170, inciso I, da Resolução n. º 01 de 1992, Regimento Interno, concede o Título de "Cidadão" Alto-garcense ao Senhor **Odílio Balbinotti Filho.**

A Câmara Municipal de Alto Garças, por seu Presidente e membros da Mesa Diretora, com base no que preceitua o artigo 170, inciso I, da Resolução n.º 01 de 1992, Regimento Interno, c/c com artigo 30, inciso I, alínea "u", do mesmo diploma, resolve:

Art. 1º- Outorga-se o Título de "CIDADÃO ALTO-GARCENSE" ao Senhor **Odílio Balbinotti Filho**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Alto Garças.

Art. 2º - A Cerimônia de conferência e diplomação no recinto da Câmara Municipal, será realizada em data oportuna e determinada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças/MT, em 08 de novembro de 2022.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

WILSON PEREIRA DA SILVA DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA

1º Secretário 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Autor: Fábio Adriano Agulhão.

De acordo com o artigo 170, inciso I, da Resolução n. º 01 de 1992, Regimento Interno, concede o Título de "Cidadão" Alto-garcense ao Senhor **Pastor Edson Fernando Oliveira Araújo.**

A Câmara Municipal de Alto Garças, por seu Presidente e membros da Mesa Diretora, com base no que preceitua o artigo 170, inciso I, da Resolução n.º 01 de 1992, Regimento Interno, c/c com artigo 30, inciso I, alínea "u", do mesmo diploma, resolve:

Art. 1º- Outorgar o Título de "CIDADÃO ALTO-GARCENSE" ao Senhor **Pastor Edson Fernando Oliveira Araújo**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Alto Garças.

Art. 2º - A Cerimônia de conferência e diplomação no recinto da Câmara Municipal, será realizada em data oportuna e determinada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças/MT, em 08 de novembro de 2022.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente